

CERTIDÃO

MARIA JOANA RANGEL DA GAMA LOBO XAVIER, DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, CERTIFICA QUE a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 19 de Abril de 2010, com a presença do Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva – e Vereadores Domingos Bragança Salgado, Francisca Maria da Costa Abreu, César Manuel de Castro Machado, Amadeu Artur Matos Portilha, Alexandra Parada Barbosa Gesta, José Augusto Ferreira Araújo, José Manuel Fernandes Antunes, Luisa Maria Alves Oliveira e André Guimarães Coelho Lima, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta: **CULTURA – FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO E LOCAL – APOIOS FINANCEIROS PARA O ANO DE 2010** – Presente a seguinte proposta: “As festas populares são tempo e espaço de encontro, de convívio, de recriações de manifestações sociais e culturais marcantes da nossa tradição e cultura que contribuem sobremaneira para a preservação da nossa identidade e memória colectivas. Pela sua inestimável relevância cultural e turística proponho a atribuição dos seguintes subsídios, totalizando €99.000,00 (noventa e nove mil euros): **1 - FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO** – Marcha Gualteriana (Associação Recreativa da Marcha Gualteriana) – €75.000,00; Festas das Taipas – S. Pedro (Comissão Organizadora) €6.800,00; Festas de Pevidém (S. Jorge) (Ass. de Festas de S. Jorge - Pevidém) - €3.000,00; Festas de S. João (Covas) (ARCOV - Ass. Rec. Cultural e Desportiva) – €1.800,00; Festas Nicolinas (Comissão de Festas Nicolinas) – €2.500,00; Danças de S. Nicolau (Ass. dos Antigos Alunos do Liceu Guimarães) – €1.500,00; Festas das Cruzes (Serzedelo) (Comissão Organizadora) – €1.000,00; Romaria Grande – S. Torcato (Irmandade S. Torcato) – €800,00; Linhal da



Corredoura (Grupo Folclórico da Corredoura) – €600,00. **2 - FESTAS DE INTERESSE LOCAL** – Festas de S. Cristóvão (Comissão Organizadora) – €600,00; Festas do Dia do Caixeiro (Comissão Organizadora) – €600,00; Festas de Santo António (Cruz de Pedra) (Comissão Organizadora) – €600,00; Festa do Agricultor (Casa do Povo de Fermentões) – €600,00; Festas de S. João de Calvos (Lordelo) (Comissão de Festas) – €600,00; Festa de Carnaval de Ponta do Campo (Pevidém) (Com. Organizadora) – €600,00; Festas de N^a Sr^a da Ajuda (Moreira Cónegos) (Comissão Organizadora) – €600,00; Festas de S. Sebastião – (Serzedo) (Comissão Organizadora) – €600,00; Festas de S. Tiago (Lordelo) (Comissão Organizadora) – €600,00; Festas de Nossa Senhora da Luz (Creixomil) (Comissão Organizadora) – €600,00 – **Total – €99.000,00** (noventa e nove mil euros). Os subsídios deliberados serão processados após requerimento das entidades interessadas. Os pagamentos só serão efectuados após prova documental, por parte das entidades beneficiadas, da respectiva constituição pública (escritura notarial, estatutos e publicações obrigatórias). No caso de comissões de festas e organizadoras constituídas ad-hoc, não dispondo, portanto, de constituição pública, o subsídio deve ser requerido pela Junta de Freguesia onde se realiza o evento, com menção expressa do mesmo, com excepção do subsídio atribuído à Comissão de Festas Nicolinas, que poderá ser requerido, mediante acordo prévio daquela Comissão de Festas, pela Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães/Velhos Nicolinos. Nos casos em que os subsídios deliberados sejam iguais ou superiores a €5,000,00 (cinco mil euros) as entidades devem ainda apresentar certidão de situação regularizada perante a Segurança Social, sem a qual o pagamento não poderá ser efectuado. Em todos os casos, o apoio concedido deverá ser publicamente divulgado,

designadamente pela inclusão do logótipo da Câmara Municipal de Guimarães em cartazes e outros suportes promocionais". -----

É O QUE LHE CUMPRE CERTIFICAR. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 27 de Abril de 2010.

